

<LOGOTIPO>
PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FABIO CRUZ DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF A1, E-CPF A3 /TOKEN E E-CNPJ A1) DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
268	11	1	1	31	1	2.001	3.2.90.21	100	Municipal	751,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TECH MINAS DIGITAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.158.836/0001-30, estabelecida no endereço AV MARCIANA RITA DE SOUZA, LOJA 02, 920, CASTELO, 35.599-384, ARCOS - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL PJ A1		1,00	UN	202,33	90,00
1/2	CERTIFICADO DIGITAL PF A1		1,00	UN	139,33	80,00
					TOTAL VENCEDOR	170,00

57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.983.065/0001-11, estabelecida no endereço RUA DE RIACHAO, , 599, GETULIO VARGAS, 49.055-600, ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE - SE.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	CERTIFICADO CERTIFICADO DIGITAL PF A3		1,00	UN	409,66	169,00
					TOTAL VENCEDOR	169,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 25/02
/2025.

FABIO CRUZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA